

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 001/2024, que tem como objeto a Prestação de Serviços especializados de assessoria contábil de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicada no setor público (NBCASP) a serem desenvolvidos na Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, que tem como escolhida a empresa MICHEL RALAN B BARROS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.934.075/0001-40, com endereço à Rua Manoel Maurício do Nascimento, no 628 - Centro - Barcelona/RN, CEP: 59410-000, com o valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), com base no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços do procedimento de inexigibilidade acima mencionada, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL
0101 CÂMARA MUNICIPAL
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Ruy Barbosa/RN, 08 de janeiro de 2024.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÊDO
Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

Publicado por: FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÊDO
Código Identificador: 57145722

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/01/2024.
EDIÇÃO 1817. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>